

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019
FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA E
A EMPRESA NETWISE INFORMÁTICA LTDA**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET DE BANDA LARGA ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA INSTALADO NO ENDEREÇO DA CONTRATANTE, de nº 10/2019, firmado no PRC nº 087/2019, que entre si celebram, de um lado, a **Câmara Municipal de Lagoa da Prata**, com sede à Rua Ângelo Perilo, nº 35, Centro, em Lagoa da Prata - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.897.302/0001-11, representada por seu Presidente, Sr. Antônio Justino Filho, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **Netwise Informática Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Praça Coronel Carlos Bernardes, nº 187, Sala 302, Centro, Lagoa da Prata-MG, inscrita no CNPJ nº 02.728.850/0001-36, e com inscrição estadual nº 372.069655.0090, neste ato representado pelo Sócio-Administrador Tarcísio Osmar Oliveira Rocha, inscrito no CPF nº 085.882.936-33, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a permanência da prestação de serviços objeto do Contrato Administrativo nº 10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE:

Visa o presente Termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 10/2019, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA e a empresa NETWISE INFORMÁTICA LTDA** (assinado em 12 de dezembro de 2019, com vigência até 12/12/2020, prorrogado até 12/12/2021, depois até 12/12/2022 e por fim, prorrogado até 12/12/2023), **por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 12 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O valor do contrato será mantido.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:

O prazo de duração do presente termo de prorrogação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Prorrogação Contratual, nos termos da Legislação vigente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lagoa da Prata, 12 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Antônio Justino Filho
Presidente
CONTRATANTE

NETWISE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA